



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2126

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

DESPACHO

REF.: PREGÃO ELETRONICO 131/2023

I – Recebi hoje.

II – Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 131/2023, determino o seu acolhimento, com a **REVOGAÇÃO** dos itens 107 e 108 da licitação, essa decisão se fundamenta nas inconsistências identificadas na descrição desses itens, as quais inviabilizam a continuidade do certame licitatório.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações, revogar os itens do referido processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 23/01/2024.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal